

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PROJETO DE LEI N° 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, TIPO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Careaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e, eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito, Modalidade Especial, no Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de **R\$ 21.000,00** (Vinte e Um mil reais), conforme segue:

I - 02.006.002 Fundo Municipal de Saúde / 10.303.0019-2118 - Manutenção da Farmácia Básica / 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente / 1621000 -  
Fonte de recursos **R\$ 21.000,00**.

**Art. 2º** - Para acobertar a abertura do crédito adicional, mencionado no Art. 1º desta Lei, serão anulados os recursos oriundos das seguintes dotações:

I - 02.006.002 Fundo Municipal de Saúde / 10.302.0019-2001 - Exames Médicos Especializados / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica / 1621000 -  
Fonte de recursos / **R\$ 21.000,00**.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - A realizar alteração no Plano Plurianual - PPA (Lei nº 1623/2021), visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei na Classificação dos Programas e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ações por Função e Subfunção, com abrangência ao quadriênio 2022/2025, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO (Lei nº 1637/2022);

II - A suplementar o crédito autorizado nesta Lei, obedecendo o percentual determinado pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.650/2022).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Careaçu/MG, 27 de janeiro de 2023.

Tovar dos Santos Barroso  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei do exercício de 2023, que “*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, TIPO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAREACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Prezados Edis, com intuito de darmos prosseguimento ao desenvolvimento ao atendimento à Saúde Municipal, faz se necessário apresentação de ação nova com objetivo de aquisição de equipamentos para o setor, como esse objeto não foi contemplado na proposta orçamentaria de 2023, por ocasião não se previa tal aplicação, estamos promovendo em lei específica.

Atenciosamente,

Luan Jonathan Soares

Contador

*Luan Jonathan Soares*  
Contador Municipal  
CRC/MG-124699

